

PARECER TÉCNICO

EMANOELLE PEREIRA, agente de contratação nomeado pelo Decreto 0028/2025-GAB/PMI no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 05.829.307/0002-02 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA WEB RESPONSIVA INTEGRADA MEDIANTE LICENÇA DE USO, COM HOSPEDAGEM EM NUVENS PARA REALIZAR SERVIÇOS PÚBLICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SANITÁRIO, URBANÍSTICO E DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL, COM INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE PLATAFORMAS PÚBLICAS E PRIVADAS MEDIANTE TECNOLOGIA DE APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE ITUPIRANGA/PA de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pelo período de 10 (dez) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA WEB RESPONSIVA INTEGRADA MEDIANTE LICENÇA DE USO, COM HOSPEDAGEM EM NUVENS PARA REALIZAR SERVIÇOS PÚBLICOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SANITÁRIO, URBANÍSTICO E DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL, COM INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE PLATAFORMAS PÚBLICAS E PRIVADAS MEDIANTE TECNOLOGIA DE APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE ITUPIRANGA/PA.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente solicitação tem por objetivo, dar entrada no processo licitatório para a contratação de serviços em suporte, manutenção e implantação de ferramenta tecnológica web responsiva integrada mediante licença de uso, com hospedagem em nuvens para realizar serviços públicos de licenciamento ambiental, sanitário, urbanístico e de localização e funcionamento de atividades econômicas e gestão fazendária municipal, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas mediante tecnologia de application programming interface, voltada às atividades da administração pública, no que se justifica pela necessidade de garantir o funcionamento e o andamento dos serviços e atividades realizadas por esta Secretaria.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

4 - DA EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 05.829.307/0002-02, uma vez que apresentou o menor preço para executar o objeto da contratação.

4.1 - DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Exercício 2025

Projeto Atividade 2.012 Manutenção da Secretaria Municipal Planejamento e Finanças

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento 3.3.90.39.79 Serviços de Apoio adm/técnico/operacional

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de inexigibilidade, com fundamento no art. 74, CAPUT, da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Itupiranga/PA, em 24 de fevereiro de 2025


EMANOELLE PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO